



PREFEITURA DE
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PREF. MUN. DE BOA VISTA
FLS. <u>247</u>
PROC. <u>12065</u>
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA
RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO N.
1009/SEMUC/GAB/2020, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E PESSOA
JURÍDICA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS
S.A., PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na Rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 509.596.922-72, residente e domiciliado em TRV Rio de Janeiro, nº 50 – bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC**, neste ato representada pelo seu secretário, o Sr. **RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JUNIOR**, brasileiro, Secretário Municipal de Comunicação, divorciado, portador do RG sob o nº. 870.765 SSP/AM, devidamente registrado no CPF sob o nº. 320.287.922-72, residente e domiciliado na Rua Câncer, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista/RR e, do outro lado, a Empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, estabelecida na Av: Deputado Rubens Granja, 121 – Sacomã, São Paulo, CEP: 04298-000, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 02.491.558/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos seus representantes legais o Senhor **PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA**, Diretor Presidente, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 3.689.097-94 SSP/BA e CPF 454.876.505-00, com escritório na rua: Tabapuã, 82. Conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, Cep: 04533-000 e o Senhor **ALEXANDRE SAMPAIO SILVA**, Diretor Financeiro, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG 634951041 SSP/BA e CPF 809.125.595-00, com escritório na rua: Tabapuã, 82. Conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, Cep: 04533-000, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo 8661/2020/SEMGES, em consequência do Pregão Eletrônico 111/2020, homologado em 21/08/2020, às fls. 535 a 539 do Processo, nos termos da Lei 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA DE
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PREF. MUN. DE BOA VISTA
FLS. <u>248</u>
PROC. <u>14086</u>
RUBRICA <u>js</u>

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto Alterar o nome da Razão Social do Contrato administrativo n. 1009/SEMUC/GAB/2020, e ratificar as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. De acordo com o presente instrumento, o nome da Razão Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

“UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n. 1009/SEMUC/GAB/2020, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 14086/2020/SEMUC, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de fevereiro, nos termos do artigo 61, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE ALTERAÇÃO do CONTRATO N. 1009/SEMUC/GAB/2020, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 26 de fevereiro de 2021

PELO CONTRATANTE:

RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA
UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
CONTRATADO



PREFEITURA DE
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PREF. MUN. DE BOA VISTA
FLS. <u>280</u>
PROC. <u>12086</u>
<u>la</u>
RUBRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14086/2020/ SEMUC

Espécie: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO N. 1009/2020/SEMUC

Objeto: O presente termo tem por objeto Alterar o nome da Razão Social do Contrato administrativo n. 1009/2020-SEMUC, e ratificar as demais cláusulas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2021